

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO POPULAR E PLANTAS MEDICINAIS NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

COORDENAÇÃO: GRASIELE NESPOLI; CAMILA F. BORGES; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEDA

1. OBJETIVO

Promover formação em educação popular e plantas medicinais, no intuito de fortalecer o protagonismo de trabalhadores da atenção básica e lideranças comunitárias na preservação do conhecimento popular e na busca por novos caminhos e formas de cuidado em seus territórios

2. DESCRIÇÃO

O curso é organizado em encontros que promovem o diálogo, a valorização das experiências e a construção compartilhada do conhecimento. A trajetória tem início com o debate sobre a importância da educação popular, da cultura e da ciência para o cuidado, sobre a fitoterapia como prática integrativa e complementar, e sobre os desafios do cuidado integral no contexto da atenção básica e da realidade dos serviços e territórios. Depois de fundamentar e contextualizar a proposta do curso, a trajetória passa a investigar os saberes e práticas dos territórios, abrangendo o cultivo, uso e preparo de plantas medicinais pela população. Ao longo do curso, são realizadas oficinas de preparo de remédios caseiros com plantas medicinais, como tinturas, pomadas, xaropes, chás e sais para escalda-pés. No encerramento é promovida uma mostra aberta à comunidade para apresentação da experiência do curso.

3. PÚBLICO-ALVO

Trabalhadores da atenção básica à saúde, principalmente Agentes Comunitárias de Saúde, e lideranças comunitárias dos territórios com cobertura da Estratégia Saúde da Família.

4. Nº DE VAGAS

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, das quais 20 serão destinadas a trabalhadores e lideranças comunitárias dos territórios da Maré e de Manguinhos (município do Rio de Janeiro) e 10 vagas serão destinadas à ampla concorrência. Das vagas para trabalhadores, 60% serão reservadas para Agentes Comunitárias de Saúde.

5. CARGA HORÁRIA

O curso tem 176 horas, divididas em 17 encontros presenciais de 8 horas, e 5 trabalhos de campo também de 8 horas cada.

6. REGIME E DURAÇÃO

O curso é presencial e acontecerá de 12 de março a 16 de julho de 2025, sendo os encontros presenciais nas quartas-feiras de 8 às 17 horas, e entre os encontros, durante os momentos de dispersão, serão realizados os 5 trabalhos de campo.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A trajetória formativa é organizada em duas partes e oito eixos temáticos:

Parte 1 - *Educação popular, atenção básica e plantas medicinais: o valor da cultura e da ciência*: Eixo 1) O coletivo, a educação popular e as experiências de vida e trabalho; Eixo 2) Os saberes e as práticas de cuidado; Eixo 3) As plantas medicinais e a fitoterapia na Atenção Básica; Eixo 4) A importância dos saberes populares para o conhecimento científico das plantas medicinais; Eixo 5) Os saberes populares e os modos de uso e preparo das plantas medicinais.

Parte 2 - *Cultivar plantas e semear o cuidado: a horta como projeto popular*: Eixo 6) O território e a dimensão comunitária da horta; Eixo 7) O cuidado com as plantas no preparo e uso medicinal; Eixo 8) A sistematização dos saberes sobre as plantas medicinais e da experiência formativa.

8. INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 30 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025, até às 17h.

8.2 As inscrições poderão ser feitas em modalidade presencial ou na modalidade remota.

8.2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo Sistema de Gestão Acadêmico da FIOCRUZ (SIGA/FIOCRUZ) e pelo Sistema de Envio e análise de documentos (SEAD), **no período de 30 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025, até às 17h.**

- **1º passo:** realização de cadastro no sistema de inscrições na Fiocruz no site:
www.sigaeeps.fiocruz.br/inscricao
- **2º passo:** envio da documentação **obrigatória** para o sistema de documentações no link:
<http://www.sead.epsjv.fiocruz.br/login>

8.2.2 Na modalidade presencial, as etapas de inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da EPSJV, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, no horário das 8h às 17h.

8.3 Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido e assinado;
- Carta de intenção;
- Carta de liberação da instituição (caso esteja trabalhando) (Anexo A);
- Cópia da carteira de identidade (frente e verso);

- Cópia do CPF (frente e verso), caso não conste na identidade;
- Cópia do comprovante de residência.

8.4 As inscrições com documentação incompleta e ilegível não serão homologadas.

8.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado no item 8.1 deste edital.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo será em etapa única, eliminatória e classificatória: análise de carta de intenção.

9.2 A Carta de Intenção que deve abordar os seguintes pontos:

- experiências e vivências com educação popular e/ou plantas medicinais;
- relação das plantas medicinais com trabalho realizado no território;
- argumentação sobre a intenção e motivação em participar do curso.

9.3 A avaliação levará em conta a aproximação com o tema do curso, o desenvolvimento da escrita e a qualificação que o curso poderá aportar para a atuação do candidato.

9.4 A seleção levará em conta a distribuição das vagas conforme apresentado no item 4 deste edital.

9.4.1 Caso as 20 vagas reservadas a trabalhadores e lideranças de Manguinhos e Maré não sejam preenchidas, elas serão destinadas aos candidatos da ampla concorrência.

9.5 A lista dos candidatos aprovados será divulgada pelo site da EPSJV a partir das 15 horas do dia **28 de fevereiro de 2025**.

9.6 Candidatos aprovados, além do quantitativo de vagas disponíveis, ficarão em fila de espera e serão chamados em caso de reclassificação.

10. MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados terão sua matrícula efetuada pela Secretaria Escolar da EPSJV por meio dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme o item 8 deste edital.

10.2 Os candidatos aprovados devem comparecer na EPSJV no dia 12 de março, primeiro dia de aula, ou justificar ausência, senão serão desclassificados.

11. RECLASSIFICAÇÃO

11.1 Os candidatos que não comparecerem no primeiro dia de aula, 12 de março, sem justificativa, serão desclassificados e haverá uma segunda chamada para preenchimento das vagas, seguindo a lista de espera.

11.2 Os candidatos em lista de espera que não comparecerem no segundo dia de aula, 19 de março, serão considerados desistentes, e será feita uma segunda reclassificação



Chamadas	Divulgação
1ª reclassificação	13 de março
2ª reclassificação	20 de março

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das chamadas.

12. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	30 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025
Divulgação da Lista de Aprovados	28 de fevereiro de 2025
Matrícula	6 a 12 de março de 2025
Início das aulas	12 de março de 2025
Reclassificação (1ª chamada)	13 de março de 2025
Reclassificação (2ª chamada)	20 de março de 2025
Término das aulas	16 de julho de 2025

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação dos alunos se dará por meio do acompanhamento de suas atividades pelos educadores do curso, considerando os seguintes critérios: participação na construção das sínteses dos encontros, realização dos trabalhos de campo, investigação das plantas medicinais e elaboração de plano de ação.

14. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Será conferido certificado aos alunos que obtiverem média final igual ou maior que 6,0 (seis), e que alcançarem um mínimo de 75% de frequência no curso. A certificação será do curso de aperfeiçoamento em Educação Popular e Plantas Medicinais na Atenção Básica à Saúde.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Curso é gratuito.

16. DAS NORMAS COMPLEMENTARES

A Vice Direção de Ensino e Informação reserva-se o direito de alterar o calendário do curso mediante solicitação da Coordenação, de acordo com as circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados no portal www.epsjv.fiocruz.br. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Vice Direção de Ensino e Informação e encaminhados para decisão da Direção na EPSJV.



17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Fiocruz - Secretaria Escolar

E-mail: secesc.epsjv@fiocruz.br

Telefone: (21)3865-9865, 3865-9801 e 3865-9800

Endereço: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - RJ - CEP:21045-360



ANEXO A

Carta de liberação de chefia imediata

Declaramos que o profissional _____, que exerce a função de _____ nesta Unidade de Saúde, está liberado de suas funções laborais para participar e realizar as atividades previstas no Curso Educação Popular e Plantas Medicinais na Atenção Básica à Saúde, cuja carga horária total é de 176 horas distribuídas em 17 encontros presenciais e 5 momentos de investigação e ação nos territórios, no horário de 8 às 17 horas, planejados para acontecer conforme calendário abaixo:

12/03 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
19/03 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
De 20 a 25/03 – 8 horas de trabalho de campo
26/03 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
02/04 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
De 03 a 08/04 – 8 horas de trabalho de campo
09/04 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
De 10 a 15/04 – 8 horas de trabalho de campo
16/04 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
30/04 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
De 01 a 06/05 – 8 horas de trabalho de campo
07/05 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
De 08 a 13/05 – 8 horas de trabalho de campo
14/05 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
21/05 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
28/05 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
04/06 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
11/06 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
25/06 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
02/07 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
09/07 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs
16/07 quarta-feira – 8 horas presenciais, de 8 às 17hrs

O profissional estará apto a participar do curso Educação Popular e Plantas Medicinais na Atenção Básica à Saúde do dia 12 de março a 16 de julho de 2025, conforme o cronograma acima.

_____, _____ de _____ de 2025
Município/dia/mês

Assinatura e carimbo da chefia imediata